



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



**INDICAÇÃO Nº IND 3323/2015**

**(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)**

**LETO**  
Em 28/04/15  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o início imediato de uma operação de recolhimento de entulhos nas quadras e entre quadras, na região Administrativa de Samambaia-DF, RA XII”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, o início imediato de uma operação de **RECOLHIMENTO DE ENTULHOS** nas quadras e entre quadras, na região Administrativa de Samambaia-DF, RA XII

**JUSTIFICATIVA**

Existe hoje uma grande quantidade de entulhos espalhados nas quadras e entre quadras da cidade de Samambaia, causando grande transtorno aos moradores daquela região.

Tal providência se faz necessária, pois, já começa aparecer uma indesejável população de baratas, ratos, escorpiões, cobras e outros insetos peçomhentos.

Além do mais, os jovens estudantes e adultos que transitam por aqueles locais, correm verdadeiro risco de serem molestados por picadas, o que o bom gestor público deve evitar, com a tomada de decisão determinando o imediato início dos trabalhos.

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e aprovação pelos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2015.

*[Assinatura]*  
**Deputado Distrital AGACIEL MAIA**

*Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças*

Setor de Protocolo Legislativo

**IND Nº 3323/2015**

Folha Nº 01-1

Arquivado em 24/04/2015 14:16

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072

Site: [www.agaciemaia.com](http://www.agaciemaia.com) — E-mail: [agaciel9@gmail.com](mailto:agaciel9@gmail.com)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 08/05/15,

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
IN 3323/2015  
Folha Nº 027